Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

Com imenso contentamento, congratulo a EME Prof. Vicente Bastos pela excursão ao Parque do Estoril em São Bernardo, acompanhada pelos alunos do 1º ano.

O Parque Natural Estoril, localizado em São Bernardo do Campo, é uma reserva ambiental da Mata Atlântica, da Represa Billings e da vida selvagem. Possui uma extensão total de aproximadamente 373.000 m², sendo mais de 90% dessa área ocupada por remanescentes preservados da Mata Atlântica, com o objetivo primordial de conservação da fauna e flora, proteção do ecossistema aquático, promoção da educação ambiental, ecoturismo e promoção do conhecimento ecológico local.

O Estoril é lar do Zoológico Municipal, da Escola Livre de Sustentabilidade, de um museu de arte ao ar livre, e frequentemente oferece atividades voltadas à educação ambiental.

A experiência de sair do ambiente escolar tradicional enriquece significativamente o processo de aprendizado, motivando as crianças a vivenciarem experiências únicas, como a observação das diversas espécies animais em seus habitats naturais.

Ademais, as excursões pedagógicas representam

momentos preciosos para os alunos, ultrapassando a simples realização de passeios e proporcionando oportunidades ímpares de aprendizado fora dos limites da escola.

Portanto, manifesto meus sinceros votos de reconhecimento à diretoria, aos professores e a todos os colaboradores da escola por oferecerem às crianças essa atividade tão enriquecedora.

Isto posto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à EME Prof. Vicente Bastos, pela visita ao Parque do Estoril em São Bernardo com os alunos do 1° anos. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à homenageada, na pessoa de sua Diretora, Sra. Débora Mello de Almeida, no seguinte endereço: Rua Humberto de Campos, 550 - São José, São Caetano do Sul - SP, 09581-060.

Plenário dos Autonomistas, 22 de abril de 2024.

**ECLERSON PIO MIELO**
**(*PROFESSOR PIO MIELO*)**
**VEREADOR**